

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 112 • 06 de abril de 2026

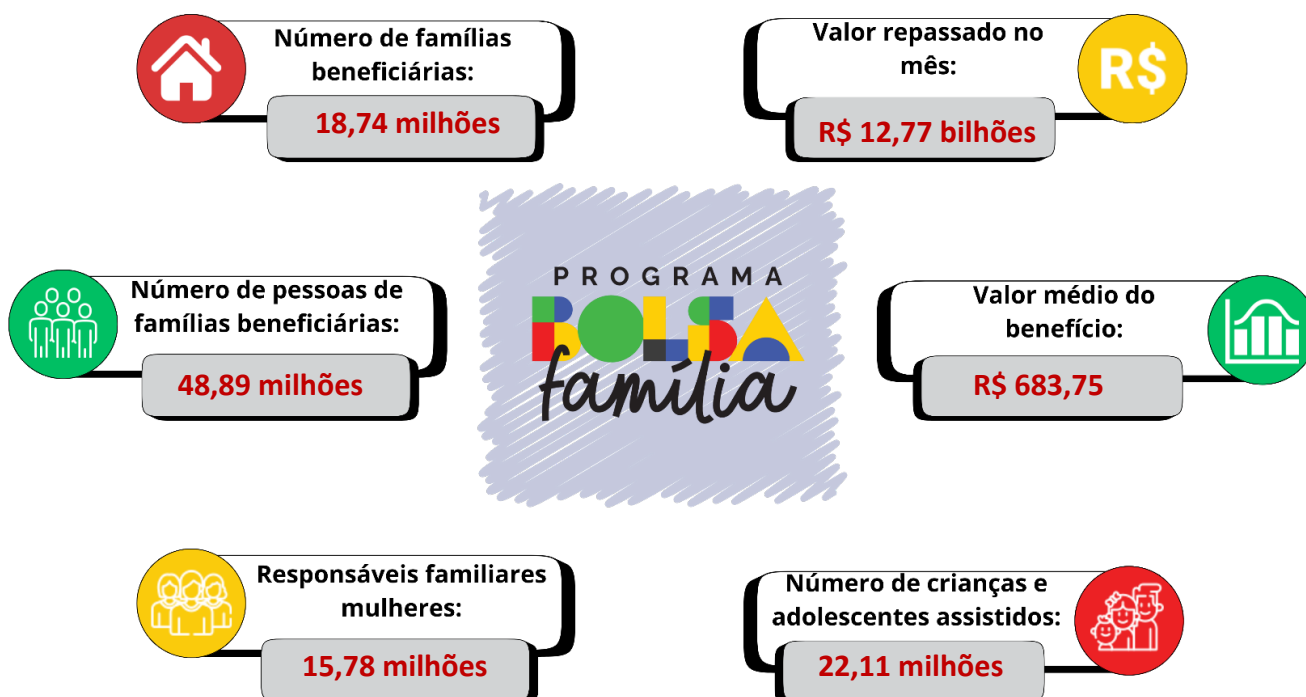


O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realiza o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de março de 2026

No mês de março, o Programa Bolsa Família realiza o pagamento de benefícios para cerca de **18,74 milhões de famílias no Brasil**.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), iniciou no dia **18** de março o pagamento dos benefícios do Bolsa Família. A disponibilização das parcelas seguirá até o dia **31** de março, segundo o calendário de pagamentos. As datas são estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar.

Em análise do total de famílias atendidas pelo Bolsa Família, a Senarc identificou que **84,14% das famílias têm a mulher como responsável familiar**.



Em março, a transferência de renda do Programa levará proteção social para mais de **48,8 milhões de pessoas**, sendo que **58,7% deste público são meninas ou mulheres**.

Veja a figura abaixo e confira os **grandes números do PBF** no mês de **março**

Panorama da folha de pagamentos de março

Neste mês de março, novas famílias beneficiárias estão sendo notificadas sobre sua entrada no Programa. Elas vêm recebendo também orientações gerais sobre as regras para continuar recebendo seus benefícios e os meios de pagamento do Programa.

Cerca de **151 mil** famílias do PBF em todo o Brasil entraram no Programa em março de 2026.

Acompanhando as ações de administração de benefícios realizadas, das **18,74 milhões de famílias beneficiárias**, apenas (**213,8 mil**) estão com **interrupção temporária (bloqueio/suspensão)** de benefícios em março.

Além das interrupções temporárias, 290 mil famílias beneficiárias deixaram o Programa, por terem melhorado sua renda de forma significativa ou terem alcançado o prazo limite para permanência em Regra de Proteção.

Regra de Proteção

Em junho de 2025, passou a valer a nova Regra de Proteção do Programa Bolsa Família (PBF), que traz mudanças significativas para garantir apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, mesmo após superarem a linha de pobreza.

Com ajustes estabelecidos pela [Portaria MDS nº 1.084, de 14 de maio de 2025](#), a Regra de Proteção passou a considerar três categorias de famílias beneficiárias do PBF, além de novos limites de prazo e valores.

Para saber mais, acesse o [Informe PBF nº 80](#), que apresenta recomendações aos gestores municipais e orientações sobre o acesso a relatórios disponíveis no Sibec e no SIGPBF.

Confira também, na seção “Fique ligado!” ao final do informe, a apresentação e o link de acesso à live “Diálogos Bolsa Família” do mês de março/26, que traz informações sobre o processo da Regra de Proteção.

Retorno Garantido

Caso a família tenha a perda da sua renda e precise novamente dos benefícios do Programa, ela será atendida pelo Retorno Garantido. Mesmo depois do cancelamento, durante 3 anos, se a renda da

família diminuir, a ponto de ela voltar à situação de pobreza, ela tem assegurado o retorno imediato ao Bolsa Família.

O Retorno Garantido é viabilizado por meio da reversão de cancelamento realizada diretamente no SIBEC pelo Município.

Importante: para realizar esta ação, o cadastro da família deverá estar atualizado e com renda dentro do critério de elegibilidade do Programa, que apresenta renda limite de até **R\$ 218** por pessoa da família.

SAIBA MAIS

Para entender melhor o que são e como funcionam a Regra de Proteção e o Retorno Garantido, acesse os materiais a seguir elaborados pelo MDS para consulta rápida: o [Guia Rápido Bolsa Família - Regra de Proteção](#) e o [Guia Rápido Bolsa Família - Retorno Garantido](#).

Comunicação com as famílias

As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família são comunicadas oficialmente por meio do **extrato de pagamento**, também disponível nos canais de atendimento da Caixa Econômica Federal, **do aplicativo Bolsa Família e do aplicativo do CAIXA Tem**. Essas mensagens contêm informações importantes sobre o benefício, condicionalidades, atualização cadastral e demais avisos e orientações.

A gestão municipal pode acompanhar o conjunto de mensagens encaminhadas às famílias, a partir do **arquivo de mensagens** disponível no sistema **SIGBPF**. A SENARC recomenda a divulgação do material para todos os trabalhadores da Rede SUAS para que possam compreender a dinâmica vivenciada pelas famílias usuárias neste mês.

Para facilitar o acesso e compreensão, segue o link com o arquivo de mensagens e orientações específicas às equipes municipais e aos beneficiários:

[🔗 Acesse o arquivo de mensagens e orientações no SIGBPF](#)

O mapa a seguir apresenta a distribuição das **quantidades de beneficiários do Programa Bolsa Família** por Estado, permitindo uma visualização clara e territorializada do alcance do Programa em todo o Brasil. Para acessar os dados detalhados, **basta clicar na sigla do seu estado** diretamente no mapa e realizar o download do arquivo correspondente, de forma rápida e prática.



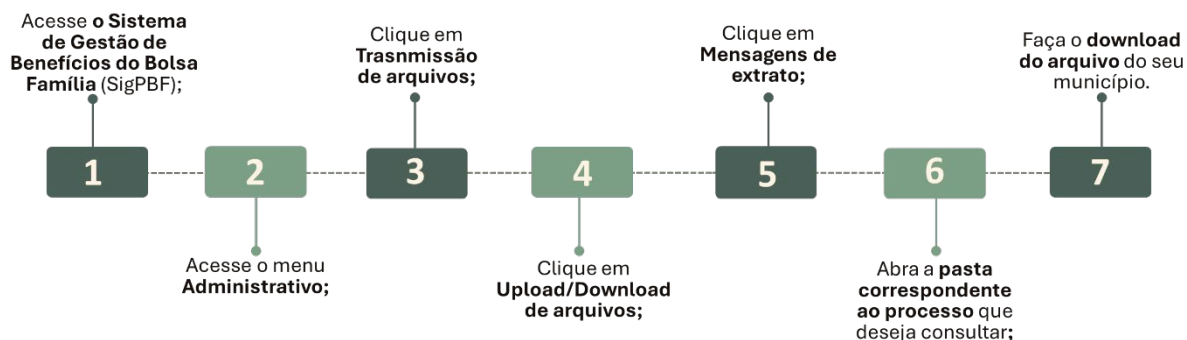
Relatórios e informações de benefícios disponíveis no SIBEC

As informações das famílias que estão sendo atendidas no seu município podem ser consultadas no **relatório da folha de pagamentos Bolsa Família no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec)**. Para acessar esse relatório, siga os passos abaixo:



Relatórios e informações de benefícios disponíveis no SIGPBF

Para auxiliar os municípios na gestão do Programa Bolsa Família em seu território e no atendimento às famílias beneficiárias, a Senarc disponibiliza mensalmente informações no **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)**.



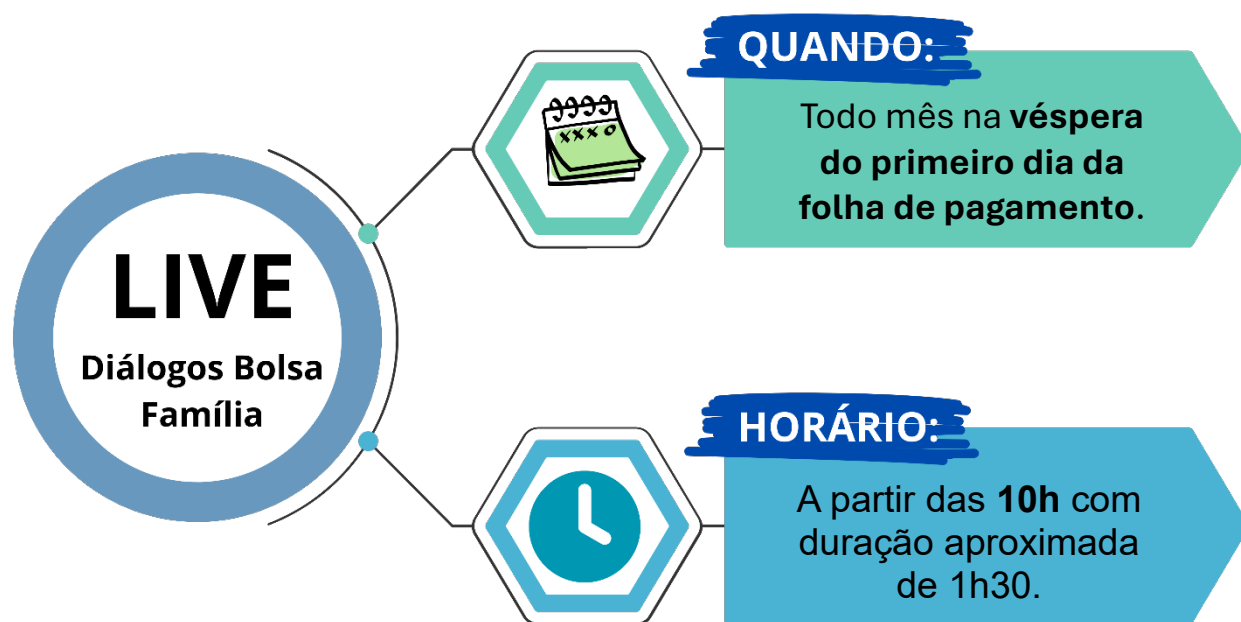
Confira os **relatórios relacionados à gestão de benefícios do PBF deste mês**:

- Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/Aplicativo - **Ref. março/2026**.

Fique ligado!

Venha participar da “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**” realizada pelo MDS para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da Rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.

Veja as principais informações e saiba como acessar o [canal oficial do MDS no YouTube](#), o [link da Live](#) deste mês e a [apresentação](#) em Power Point do Departamento de Benefícios da Senarc!



Perguntas da live

As perguntas feitas durante as **LIVES Diálogos Bolsa Família** que não forem respondidas ao vivo em razão da limitação de tempo, serão respondidas, posteriormente, por e-mail, pela equipe de Atendimento da Senarc.

Por isso, quando fizer uma pergunta durante as *lives*, **esteja atento ao preenchimento correto do seu endereço de e-mail**, para que possamos respondê-lo adequadamente.

Importante

A Portaria MDS nº 897/2023, que trata da gestão de benefícios do Bolsa Família foi alterada em pela Portaria MDS nº 1.152/2026, publicada em 30 de janeiro de 2026. A partir dessa alteração, a Revisão Cadastral do Programa passa a ocorrer mensalmente, prevendo a verificação mensal das informações do Cadastro Único. A convocação das famílias com registros desatualizados há mais de 24 meses ou próximas de atingir esse prazo passa a ser totalmente automatizada, pelo Sistema

de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, fortalecendo, com regularidade, informações aos municípios e às famílias, além de ampliar o monitoramento na gestão de benefícios. O processo consolida as ações realizadas pela gestão do Cadastro Único e fortalece a consistências das informações, evitando que erros alcancem famílias do Programa.

Revisão Cadastral 2026 – Para assegurar a qualidade com base na atualidade das informações do Cadastro Único, periodicamente é feita a convocação de famílias cujos registros se encontram desatualizados há mais de dois anos ou que estão próximos de atingir esse prazo. Em 2026, **o processo de convocação teve início no mês de fevereiro**. A atualização cadastral é etapa fundamental para a correta identificação das famílias, para a adequada gestão das políticas públicas, reforçando a importância do atendimento tempestivo a essa convocação. Cerca de **7 milhões** de famílias beneficiárias estão no processo, sendo que **1,8 milhão** são unipessoais. Neste momento, no âmbito do Bolsa Família, já estão sendo convocadas as famílias dos públicos **P1, P2, P4 e P5**. Informamos que os prazos aplicáveis ao público P1 terão início em **09 de abril**.

Destaque

CAPACITAÇÃO SIBEC 2026 – Trabalhadores do SUAS com acesso ao SIBEC que ainda não realizaram a capacitação devem procurar a Gestão do Bolsa Família em seu município. As turmas já estão disponíveis e o planejamento para 2026 já foi realizado pelas Coordenações Estaduais e pela Senarc. Mais de **8 mil trabalhadores já têm vaga garantida**. As coordenações municipais podem encaminhar suas demandas não atendidas à equipe estadual, pois **o número de vagas no estado pode ser ampliado**.

Calendário de pagamentos de março



BOLSA FAMÍLIA
CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

PAGAMENTOS DO MÊS DE MARÇO
COMEÇAM NA QUARTA-FEIRA (18.03)

FINAL DO NIS	DATA	FINAL DO NIS	DATA
1	18.03	6	25.03
2	19.03	7	26.03
3	20.03	8	27.03
4	23.03	9	30.03
5	24.03	0	31.03



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Anote na agenda

DATAS IMPORTANTES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTOS DE ABRIL/2026

12 de março

Data-limite para atualização e inclusão de **informações do Cadastro Único** para reflexo nos benefícios do Bolsa Família de abril.

31 de março

Data-limite para solicitar **ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SigPBF**, com reflexo na folha de pagamento de abril.

01 de abril

Data-limite para realizar **ações de administração de benefícios no Sibec**, com reflexo na folha de pagamento do PBF de abril.

06 de abril

Disponibilidade do **relatório da Folha de Pagamento** do PBF do mês de abril no Sibec.

CALENDÁRIO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS (SIBEC)

13 a 16 de março

Período de **suspensão do módulo de manutenção** do Sibec para processar o **reflexo cadastral** (folha de abril).

02 a 06 de abril

Período de **suspensão do módulo de manutenção** do Sibec para **geração da folha** de pagamento do PBF para o mês de abril.

04 a 06 de abril

Geração da **Folha de Pagamento** do PBF do mês de abril.